



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 140/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

GIOVANE WICKERT, Prefeito Municipal em exercício, Prefeito Municipal de Venâncio Aires, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para o Emprego Público de **Agente Comunitário de Saúde**, será aplicada no dia **13/12/2015 (domingo)**, às **09h** (horário de Brasília), na **Escola Estadual de Educação Básica Cônego Albino Juchem**, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 736, Bairro Centro, no Município de Venâncio Aires/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 128/2015.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão encaminhá-los nos dias **16, 17 e 18/11/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 128/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Quadro de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.venancioaires.rs.gov.br**.

Município de Venâncio Aires, 13 de novembro de 2015.

GIOVANE WICKERT.
Prefeito Municipal em Exercício,

Registre-se e publique-se.

LEANDRO PITTSCH,
Secretário de Administração.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*